DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Relação de Habilitados 3
Aviso de Sessão Pública 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Ata de Anuência para investidura em emprego público 6
Ratificação de decisão da mesa convocatória 10
Atos de Pessoal 12
Portarias 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO INTERESSADO GABINI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 29.992.295/0001-01).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica, inclusive empresário individual (art. 966 do CC), para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos básicos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025, às 09:00 horas, no Paço Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 19/2025, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 245, de 01 de julho de 2025, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 29.992.295/0001-01),** interessado no **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica, inclusive empresário individual (art. 966 do CC), para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos básicos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia**. Registra-se também, que O representante legal da empresa não se fez presente. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, a Agente de Contratação informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir o senhor Agente de Contratação solicitou a Equipe de Apoio, que conjuntamente com ele, rubricasse o(s) envelope(s) e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados. Em diligência também realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) da(s) empresa(s) interessada(s) e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Agente de Contratação e Equipe de Apoio que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas à empresa **GABINI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 29.992.295/0001-01)** e seu sócio majoritário, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 11:09:23 do dia 29/07/2025 (GABINI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.992.295/0001-01), com validade até o dia 28/08/2025 e 09:13:38 do dia 06/08/2025 Luiz Carlos Gabini Junior, com validade até o dia 05/09/2025. Da análise da documentação ofertada, decidiu o Agente de Contratação e Equipe de Apoio por **HABILITAR** o interessado: **GABINI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 29.992.295/0001-01)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 09h30 do dia 06/08/2025 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo interposição de recurso administrativo, remeta-se a presente ata e o processo de chamamento público ao Chefe do Executivo Municipal, fins de ratificação e homologação do procedimento de credenciamento.

LUCIMARA GORGONHA CATOSSI
Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO

CAMILA CRISTINA ORNIANI | **CRISTIANO MATOZO ANDRADE**

.....

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO INTERESSADO MRA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 36.748.971/0001-61).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica, inclusive empresário individual (art. 966 do CC), para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos básicos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2025, às 09:30 horas, no Paço Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 19/2025, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 245, de 01 de julho de 2025, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela empresa **MRA ENGENHARIA LTDA**

(CNPJ: 36.748.971/0001-61), interessado no **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica, inclusive empresário individual (art. 966 do CC), para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos básicos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia**. Registra-se também, que O representante legal da empresa não se fez presente. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, a Agente de Contratação informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir o senhor Agente de Contratação solicitou a Equipe de Apoio, que conjuntamente com ele, rubricasse o(s) envelope(s) e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados. Em diligência também realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) da(s) empresa(s) interessada(s) e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Agente de Contratação e Equipe de Apoio que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas à empresa **MRA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 36.748.971/0001-61)** e seu sócio majoritário, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 09:14:50 do dia 06/08/2025, MRA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 36.748.971/0001-61), com validade até o dia 05/09/2025 e 09:17:26 do dia 06/08/2025 Marcelo Rodrigues, com validade até o dia 05/09/2025. Da análise da documentação ofertada, decidiu o Agente de Contratação e Equipe de Apoio por **HABILITAR** o interessado: **MRA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 36.748.971/0001-61)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10h00 do dia 06/08/2025 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo interposição de recurso administrativo, remeta-se a presente ata e o processo de chamamento público ao Chefe do Executivo Municipal, fins de ratificação e homologação do procedimento de credenciamento.

LUCIMARA GORGONHA CATOSSI
Agente de Contratação
EQUIPE DE APOIO

CAMILA CRISTINA ORNIANI — **CRISTIANO MATOZO ANDRADE**

Relação de Habilitados

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 19/2025

RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica, inclusive empresário individual (art. 966 do CC), para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos básicos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia.

Interessados	CNPJ/MF	Endereço
GABINI ENGENHARIA LTDA	29.992.295/0001-01	Rua Darly Galli Vono, 70 – Jd Juliana – Jaú/SP – Cep: 17.214-108
MRA ENGENHARIA LTDA	36.748.971/0001-61	Rua Subdelegado Ferrinho, 320 – Centro – Mineiros do Tietê/SP – Cep: 17.320-037

Torrinha, 06 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 19/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica, inclusive empresário individual (art. 966 do CC), para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de projetos básicos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia.

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 19/2025,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da empresas **GABINI ENGENHARIA LTDA e MRA ENGENHARIA LTDA** e **,** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 06 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Aviso de Sessão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

Objeto: **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em ***prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador,*** conforme a necessidade da Prefeitura**.**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,** torna público aos interessados que foi designado para o dia 07 de agosto de 2025, às 10:00 horas, a sessão pública presencial de julgamento da documentação apresentada pelas empresas interessadas. A sessão pública presencial realizar-se-á no Paço Municipal, situado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP.

Torrinha, 06 de agosto de 2025.

CRISTIANO MATOZO ANDRADE
Agente de Contratação

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ata de Anuência para investidura em emprego público

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, tiveram início os trabalhos de apreciação da manifestação de interesse do candidato convocado para anuência e nomeação/contratação no âmbito do Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 971, de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco. Participaram dos trabalhos, na qualidade de membros da mesa convocatória, as servidoras públicas municipais Ana Lúcia de Mattos Lupino e Claudia Roberta Pires Cardoso. Abertos os trabalhos, foi deliberado, de comum acordo, que a servidora Ana Lúcia de Mattos Lupino presidisse os trabalhos e que a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso exercesse a função de secretária *ad hoc*. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Mesa chamou pela candidata, no saguão do Paço Municipal, a quinta candidata convocada para o cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, a senhora Tamiris Locatelli, que se encontrava presente e apresentou a documentação exigida para habilitação. Após análise dos documentos entregues, a mesa constatou que todos estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital do concurso e na legislação vigente, sendo, portanto, considerada habilitada para investidura e nomeação no referido cargo. Em seguida, foi colhida a assinatura da candidata no Termo de Anuência, confirmando formalmente seu interesse em assumir o referido cargo. Deliberou-se, ao final, pelo encaminhamento do resultado desta etapa ao Chefe do Executivo Municipal, para que ratifique as deliberações aqui constantes e autorize a investidura e nomeação do candidato habilitado. Determinou-se, ainda, o envio de cópia desta ata para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos

foram encerrados às onze horas. Para constar, eu, Claudia Roberta Pires Cardoso, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pela senhora Ana Lúcia de Mattos Lupino, Presidente da Mesa.

ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO

CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, tiveram início os trabalhos de apreciação da manifestação de interesse do candidato convocado para anuência e nomeação/contratação no âmbito do Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 971, de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco. Participaram dos trabalhos, na qualidade de membros da mesa convocatória, as servidoras públicas municipais Ana Lúcia de Mattos Lupino e Claudia Roberta Pires Cardoso. Abertos os trabalhos, foi deliberado, de comum acordo, que a servidora Ana Lúcia de Mattos Lupino presidisse os trabalhos e que a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso exercesse a função de secretária *ad hoc*. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Mesa chamou pela candidata, no saguão do Paço Municipal, a sexta candidata convocada para o cargo de Auxiliar Administrativo, a senhora Maria Eduarda Menezes Nogueira, que se encontrava presente e apresentou a documentação exigida para habilitação. Após análise dos documentos entregues, a mesa constatou que todos estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital do concurso e na legislação vigente, sendo, portanto, considerado habilitado para investidura e nomeação no referido cargo. Em seguida, foi colhida a assinatura do candidato no Termo de Anuência, confirmando formalmente seu interesse em assumir o referido cargo. Deliberou-se, ao final, pelo encaminhamento do resultado desta etapa ao Chefe do Executivo Municipal, para que ratifique as deliberações aqui constantes e autorize a investidura e nomeação do candidato habilitado. Determinou-se, ainda, o envio de cópia desta ata para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às doze horas. Pa-

ra constar, eu, Claudia Roberta Pires Cardoso, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pela senhora Ana Lúcia de Mattos Lupino, Presidente da Mesa.

ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO

CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO

Ratificação de decisão da mesa convocatória

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações da Mesa Convocatória, constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2022 de 04 de agosto de 2025, para o preenchimento da vaga do emprego público no cargo Professor de Educação Básica II - Matemática, referente ao Edital de Convocação para Anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2025, Edição nº 971 ; **RATIFICO-A** para o fim de declarar habilitada à nomeação/contratação da seguinte candidata:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
TAMIRIS LOCATELLI	41.943.136-X	5º

Torrinha, 04 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações da Mesa Convocatória, constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2023 de 04 de agosto de 2025, para o preenchimento da vaga do emprego público no cargo Auxiliar Administrativo, referente ao Edital de Convocação para Anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2025, Edição nº 971 ; **RATIFICO-A** para o fim de declarar habilitada à nomeação/contratação da seguinte candidata:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA MENEZES NOGUEIRA	57.491.034-7	6º

Torrinha, 04 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 299/2025
DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO PELO CUMPRIMENTO DE PRAZO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir pelo cumprimento de prazo de contrato por tempo determinado junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, a senhora **ANDREA APARECIDA GRACIANO MAZAROTTO**, **RG nº 27.654.227-7,** no cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUES-INGLÊS,** de provimento temporário, com nível salarial de acordo com a Lei Complementar nº 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 5 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 300/2025
DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o afastamento, por motivo de saúde, da Adriana Copella Chagas Moreira, matrícula nº 859, ocupante do cargo de Encarregada da Divisão de Serviços de Recursos Humanos, até o dia 20 de agosto de 2025;

Considerando o caráter contínuo e a necessidade permanente dos serviços prestados pela Divisão de Recursos Humanos;

Considerando o disposto nos artigos 24, 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Lúcia de Mattos Lupino, matrícula nº 706, ocupante do cargo efetivo de Lançador, para, em caráter precário e de forma temporária, substituir a Encarregada da Divisão de Serviços de Recursos Humanos, Sra. Adriana Copella Chagas Moreira, matrícula nº 859, afastada por motivo de saúde no período de 06 a 20 de agosto de 2025, nos termos dos arts. 24, 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.387/2010.

Art. 2º - A servidora designada fará jus à diferença entre a remuneração de seu cargo efetivo e a do cargo de Encarregado da Divisão de Serviços de Recursos Humanos, durante o período de substituição efetiva.

1

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o término do afastamento da servidora, podendo ser prorrogada em caso de extensão do referido afastamento.

Torrinha, 06 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha na data supra.

2

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600